



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8210 , DE 30 DE JANEIRO DE 1998.

Cessa os termos do Decreto nº 7614, de 16 de outubro de 1996, prorrogado pelo Decreto nº 8149, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam cessados, a contar de 01.02.98, os termos do Decreto nº 7614, de 16 de outubro de 1996, prorrogado pelo Decreto nº 8149, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 1998, 110º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3940 do dia 11/02/98



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE...

[Faint, illegible text, likely a notice or official communication]



[Faint handwritten notes or signatures at the bottom left]